

PARECER Nº : 080/2025  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 065/2025  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo : Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$3.000.000,00 e dá outras providências.

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

### **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Relator

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 06 de novembro de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**  
Vice-Presidente

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**  
Membro